





**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

( ) Não. ( X ) Sim. Especificar:

Programação: 26/02/2025

**Módulo 1: O Papel do Vereador e o Funcionamento da Câmara Municipal**

- . O Papel legislativo, fiscalizador e representativo do Vereador;
- . A estrutura da Câmara Municipal: comissões, plenário e mesas diretoras;
- . O Regimento Interno e a Lei Orgânica: principais dispositivos e sua aplicação prática;
- . Procedimentos legislativos: tramitação de proposições, sessões e votação.
- . Atribuições e limites legais do mandato.

Programação: 26/02/2025

**Eletiva: Atividade Prática: Avaliação para modernização do Regimento Interno.**

Programação: 27/02/2025

**Módulo 2: Ferramentas para Fiscalização do Executivo**

- . O papel do Vereador na fiscalização das ações do Executivo;
- . Acompanhamento do orçamento municipal: entendendo as peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA). Identificação de irregularidades e desvios;
- . Uso de portais de transparência e sistemas de controle social;
- . Instrumentos de fiscalização: Pedidos de informações junto aos órgãos de controle, como TCE e MP.
- . Monitoramento de políticas públicas e contratos administrativos.

**Eletiva: Estudo de casos com convidados especiais.**

Programação: 28/02/2025

**Módulo 3: Elaboração de Propostas Legislativas**

- . Tipos de proposições legislativas: projetos de lei, indicações, requerimentos e moções;
- . Estrutura de uma proposta legislativa: Identificação do problema;
- . Fundamentação legal e técnica: Construção de redação clara e objetiva;
- . Técnicas para adequar propostas às normas legais e regimentais;
- . Passos práticos para tramitação de proposições e estratégias para aprovação.
- . Exemplos de boas práticas em legislações municipais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



**7. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O Curso será ministrado em Belo Horizonte/MG , nos dias 25/02/2025 à 28/02/2025.

Local: Centro de Convenções AMMG

Av. João Pinheiro, 161, Centro – Belo Horizonte/MG

**Professora:**

Paula Carolina de Oliveira Azevedo da Mata

Doutoranda e Mestre em Direito pela UFMG(2018), com pesquisa realizada na área da Legística e do Ciclo Orçamentário. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2010), especialista em Direito Civil e Processual Civil (2012) e especialista em Direito Constitucional(2015).

**8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

1 - Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato

Camila de Oliveira

2 - Cargo ou Função

3 - Lotação

Controle Interno

5 - Telefone

administrativo@coqueiral.mg.leg.br (35) 9-9920-4618 -

**9. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar, dispensado o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor

01.031.0001.6.001 3390.39.00 8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e coma própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Câmara possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 10/02/2025

Ordenador de Despesa

**Inácia Maria Lasmar**

Presidente

CPF 649.269.236-53

**12. RESERVADO AO PRESIDENTE**

Disponibilidade Financeira

Data: 10 / 02 / 25

Assinatura:



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça Sete de Setembro, 102 - Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Assinatura do Responsável pelo DFD:

*Rodrigues*

(nome / setor)

*Inásia Lasmar*

Presidente

**Inásia Maria Lasmar**  
**Presidente**  
**CPF 649.269.236-53**